



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares na Estrada Municipal de ESQUINA SANTA FÉ III, com largura de 6,00m e extensão de 604,34m, perfazendo uma área total de pavimentação de 4.040,04 m², no Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma e Projetos.

No uso das atribuições legais a mim conferidas, expirado o prazo recursal, torno público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo, de acordo com o resultado exarado pela comissão de Licitação.

VENCEDOR: MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 17.222.441/0001-30

➤ Valor Global R\$ 75.063,94 (Setenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura
004 – Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente
26.782.0012.1002 – Pavimentação de Rodovias Municipais
4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais
Fonte de Recursos: 000-Recursos Ordinários Livres

Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empreitada, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir deste, conforme item 19.3 do Edital.

Nova Santa Rosa, 10 de Março de 2017.


Norberto Pinz
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.736/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.872, de 08 de Março de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.366.0007.2027 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR		
333.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.01 - GABINETE SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMER E TURISMO		
04.122.0015.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
331.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	19.375,00
331.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.625,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 180/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Damaris Petry Kohn, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe Unidade Atividades Culturais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Srta. **Damaris Petry Kohn**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 8.598.479-9/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe Unidade Atividades Culturais, simbologia CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09
de março de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 181/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 13 de março de 2017, a Sra. Patricia Simone Roesler Simonetti, portadora do RG. Nº. 8.245.065-3/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/D01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 182/2017

SÚMULA: Designa servidor público para compor a equipe da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, criada pelo Decreto nº 2.980/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 104, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e demais artigos;

Considerando, o disposto no Decreto nº 2.980/2012 de 15/10/2012, que instituiu a Ouvidoria do SUS no Município de Nova Santa Rosa:

RESOLVE

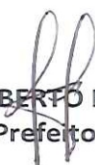
Art. 1º Designar para a função de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, a servidora pública, **LIGIA PATRICIA RAMBO**, matrícula nº 91200, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 2.980 de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º O Ouvidor deverá observar as atribuições e prerrogativas contidas no Decreto nº 2.980/2012, que instituiu a Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 152/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 183/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Nilza Siewert Genling - período de 15/03/2017 a 17/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ari Schmidt – período de 15/03/2017 a 17/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Marcos Aurélio Friedrich – período de 14/03/2017 a 16/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS **EDITAL Nº 09/2017**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

O Município de Nova Santa Rosa – Estado do Paraná, através da Comissão constituída pela Portaria 094/2017, de 20 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e nos termos das Leis Municipais nº 1.411/2011, conforme Edital 08/2017 de homologação, contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017.

RESOLVE

I – CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017**, pela ordem de classificação final, para que compareçam à Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, no dia 13 de março de 2017 às 9h:

PROFESSOR

Aline Kirchheim
Luciana Bogoni Wilde
Edinês dos Santos Souza Schneider
Alcione da Silva
Neuza Carmem Canova Giacomini

EDUCADOR INFANTIL

Noeli Aparecida Pereira dos Santos Pierri
Romilda Vieira Simsen
Graciele Gabriel Mittanck

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Carteira de Trabalho e Número de Inscrição no PIS
- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Cópia Certidão dos Filhos Menor de 14 anos.
- Cópia Título Eleitoral
- Cópia Certificado de Reservista Militar
- Cópia Comprovante de residência Atualizado
- Conta bancária no Bando do Brasil
- Atestado de Saúde
- Certidão Negativa Criminal fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Pr.

III – COMUNICAR que o candidato que não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Após a apresentação dos documentos solicitados, a data da posse será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município e por edital do departamento de recursos humanos após conferência e aprovação dos documentos requisitados para a contratação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº28/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 13 a 17 de março de 2017 durante o horário normal de expediente:

EDUCADOR INFANTIL
CAMILA CRISTINE DE SOUZA

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 27/2017

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias a 13 a 17 de março de 2017 durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR

ANDREIA LETICIA BATSCHE DE ALMEIDA
EDELMARIS LASCH FEY
DULCE HOFFMANN
CINTIA RENATA SCHNITZER LIMBERGER
ELISANGELA DA SILVA GRANDE
LUANA RACHEL BLATT

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
PREFEITO